



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 - Centro – Mirandópolis/SP – CEP 16800-000 – Tel: 18 3701-2161

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2018

(Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde em favor da Prefeita Municipal REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - Fica concedida a Prefeita Municipal REGINA CÉLIA MUSTAFA ARAÚJO, 121 (cento e vinte um) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 14 de janeiro de 2018, nos termos do Artigo 356, Inciso I, parágrafo 1º, do Regimento Interno e do Artigo 30, Inciso IV e 58, Inciso I da Lei Orgânica do Município.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução desse decreto, correrão por conta das verbas próprias constantes no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dr. Gerson Gonçalves”, 10 de Janeiro de 2018.

LUCIANO BERSANI
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NESTA DIRETORIA GERAL E ADMINISTRATIVA. DATA SUPRA.

ÉRICO DE OLIVEIRA COSTA ZINI
Diretor Geral Substituto